Acto nº 1 de 11 de Dezembro de 1930.

Ratifica os actos do Intendente Municipal.

O Dr. Amynthas Maciel, prefeito do Municipio de Erechim, de conformidade com os poderes que lhe são outorgados pelo Dec. nº 4.661 de 9 do fluente do Interventor Federal,

Resolve:

Art. 1º Ratificar todos os actos e resoluções do ex-intendente Municipal, seu antecessor, coronel Affonso Machado, a contar de 24 de Outubro de, digo, até 10 de Dezembro de 1930.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e communique-se Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 11 de Dezembro de 1930.

Amynthas Maciel.
Prefeito